

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIII
N.º 230
10/12/2019
RETIFICADO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Denise Aparecida de Miranda Rosas

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Déborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Mariana Cristina Monteiro Milani

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC

Miriam de Fátima Cruz
Carla Siqueira da Silva
Erika Fernandes Krauss
Vinícius da Silva Fernandes

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 53 (CINQUENTA E TRÊS) páginas, contendo as seguintes matérias:

NOTA GERAL DE RETIFICAÇÃO: CORREÇÃO DO SUMÁRIO EM òDTS VMT N° 07ö

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO	3
DAP 106 EGQ 16 MGF 05 MOT 20 RGE RHS 03 VCE 07 VCH 37 VMT 07	
NORMA DE SERVIÇO 671 (ADITIVO 09)	11

SEÇÃO II

1- ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TURISMO (JUNHO 19)	16
2- ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CONSULTA ELEITORAL PARA CHEFIA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	17
3- Edital 2020 1 Especialização em Gastroenterologia	18
4- Edital Especialização em Anestesiologia	23
5- Edital Seleção MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA 1º SEMESTRE	26
6- Edital Seleção MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA 2º SEMESTRE	31
7- Homologação de chapa inscrita colegiado do Instituto de Letras	35
8- MAPA ELEITORAL COORDENAÇÃO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	36

SEÇÃO III

DECISÕES	38
Decisão GABR 159	
Decisão GABR 160	
Decisão TCE 09	
Decisão TURISMO 13	
Decisão TURISMO 14	

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES 10	44
PORTARIAS	45
65.815 65.816	

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO 6 DAP Nº 106**DE 27 de novembro de 2019**

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8.858, de 02/03/1982, resolve:

Lotar na Escola de Governança em Gestão Pública, a servidora **CAROLINA LOBO DOS REIS MELO**, ocupante do cargo de PEDAGOGO/ÁREA, Matrícula SIAPE nº 1853358, redistribuída do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, através da Portaria da Secretaria Executiva do MEC nº 190 de 07/11/2019, publicada no DOU de 11/11/2019.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

THAISA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, N.º 16/2019,**de 9 de dezembro de 2019.**

Ementa: Retifica a DTS EGQ nº 15/2019 - Comissão de Biossegurança no Instituto de Química (CBio/IQ/UFF).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1- Retificar a DTS EGQ, nº 15/2019;
- 2- Onde se lê João Paulo Lopes Madureira (SIAPE 2180254), leia-se João Paulo Lopes Madureira (SIAPE 11802540).

RICARDO JORGENSEN CASSELLA

Diretor do Instituto de Química

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 15/2019 - MGF 05/12/2019

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, LEGAIS

RESOLVE:

Tornar sem efeito a DTS MGF 11/19 de 26/06/2019, Comissão de Estágio do Curso de Farmácia, devido alteração na composição da Comissão e

1. Designar os docentes: Márcia Barreto da Silva Feijó (MBO), Luciana Maria Ramires Esper (MBO), Maria Cláudia Novo Leal Rodrigues (MBO), Thalita Gonçalves Barros (MTC), Emeli Moura de Araújo (MTC), Gleyce Moreno Barbosa (MTC), Eliane Souza Carvalho (MAF), Roberto Pereira Neto (MAF), Maria Carolina Anholeti da Silva Virginio (MGF), Analúcia Rampazzo Xavier (MPT), Andrea Alice da Silva (MPT) e Yara Leite Adami Rodrigues (MPT), para sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Estágio do Curso de Farmácia.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

Tereza Cristina de Andrade Leitão Aguiar
Coordenadora do Curso de Farmácia UFF

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 20 de 09 de dezembro de 2019.

EMENTA: Designação de componentes para Banca destinada à revisão de nota da prova de Prótese Removível Total, realizada em 18/11/2019 e 02/12/2019 .

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca destinada à revisão de nota da prova de Prótese Removível Total realizada nas datas 02/12/2019 e 18/11/2019. São eles:

Prof. Wayne José Batista Cordeiro ó Siape: 3739678 (Presidente)

Prof. Glauco Botelho dos Santos ó Siape: 4324532 (Membro)

Profª Laila Zarrans ó Siape: 3616041 (Membro)

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES

Sub-Chefe do Departamento de Odontotécnica - MOT

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RGE/RHS, Nº. 03 de 09 de Dezembro de 2019.

EMENTA: Designa Grupo de Trabalho para elaboração do Manual de Estágio Supervisionado e revisão do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM/RHS/CAMPUS RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar as docentes **Cláudia de Carvalho Dantas**, Matrícula Siape nº. 1671936 e **Janaína Luiza dos Santos**, Matrícula Siape nº. 1493118 e a discente **Milena França Longue**, Matrícula UFF 218073070 para compor o Grupo de Trabalho para elaboração do Manual de Estágio Supervisionado e revisão do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Graduação em Enfermagem do Instituto de Humanidades e Saúde da Universidade Federal Fluminense (UFF).
2. Esta designação não corresponde a Cargo de Direção (CD) e/ou à Função Gratificada (FG).

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

YONARA CRISTIANE RIBEIRO

Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCE Nº 07 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os Professores **Sebastian Ujevic Tonino** (SIAPE1812701), Juan Diego Cardoso Brêttas (SIAPE 3018603), Lilian Weitzel Coelho Paes (SIAPE 3355233) e Patrícia Alves Pereira de Sousa (SIAPE 1313323), para compor a Comissão de Avaliação de Dispensas de Disciplinas do VCE, de Novembro/2019 a Novembro /2020, sendo presidida pelo primeiro.

2 ó Esta DTS entra em vigor nesta data.

3 - Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

TIAGO ARAÚJO NEVES
Chefe do Departamento de Ciências Exatas ó VCE
Matrícula SIAPE 1768011
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH Nº 37 de 09 de dezembro de 2019.

Ementa: Constituição de Grupo de Trabalho para implantação de sistema eletrônico de votação

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, Campus Volta Redonda, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1. Constituir, com efeitos retroativos a 01/07/2019, Grupo de Trabalho (GT) para implantação de Sistema Eletrônico de Votação para consultas eleitorais no âmbito do ICHS, com os seguintes membros:

Docentes:

Elaine Ribeiro Sigette ó siape 1692537

Júlio Cesar Andrade de Abreu ó siape 1769566

Alejandra Luisa Magalhães Estevez ó siape 2364222

Técnicos:

Edgar Eller Junior ó siape 1667278

César Ricardo Maciel e Daer ó siape 1630676

Ivan de Souza Athanázio ó siape 1861484

Leandro da Silva Coutinho ó siape 1861272

Aparecida Veloso Pereira ó siape 1633405

Discente:

Hugo Guimarães Alves ó matrícula 3037243

2. As atividades do GT não correspondem a funções gratificadas.

3. Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2019.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR ANDRADE DE ABREU
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Matrícula SIAPE: 1769566

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMT Nº 07 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

EMENTA: Designação de
Membros para a Comissão de Avaliação
de Desempenho para Progressão Docente

A CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E MATERIAIS

da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - Designar os Professores **Claudio Rocha Lopes**, matrícula SIAPE n.º1030020, **Renato Dietrich de Azevedo**, matrícula SIAPE n.º 0304191, **Rogério Itaborahy Tavares**, matrícula SIAPE n.º 0310972 ,como Titulares, e **Flávio Ferreira**, matrícula SIAPE n.º 1102862, como Suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Avaliação de Desempenho para Progressão Docente do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais - VMT.

2 ó Revogar a DTS de nº 17 de 03 de Outubro de 2017.

Esta DTS entrar em vigor na data de sua publicação

TATIANA CANEDA SALAZAR RIBEIRO
Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais ó VMT
Matrícula SIAPE: 1994280
#####

**NORMA DE SERVIÇO N.º 671, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019
ADITIVO 9, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019**

EMENTA: Atualiza o Cronograma de Implantação de Processos no Sistema Eletrônico de Informações ó SEI, conferindo nova redação ao Anexo II da Norma de Serviço 671, de 22 de fevereiro de 2019.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 32 do Estatuto da UFF, e

CONSIDERANDO:

A inclusão de novos processos ao Cronograma de Implantação de Processos no Sistema Eletrônico de Informações ó SEI no âmbito da Universidade Federal Fluminense

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar exclusivamente o Anexo II (Cronograma) da Norma de Serviço 671, de 22 de fevereiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

Cronograma de Implantação de Processos no SEI ó atualizado pelo Aditivo 09 ó 06/12/2019

DATA	PROCESSO
12/09/2017	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE -REEMBOLSO DE BILHETES
06/11/2017	PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
06/11/2017	PESSOAL: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE
20/12/2017	MATERIAL: AQUISIÇÃO POR DOAÇÃO OU PERMUTA DE MATERIAL PERMANENTE: FEC
20/12/2017	PATRIMÔNIO: AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL
20/12/2017	GRADUAÇÃO: EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA: 2ª VIA
20/12/2017	GRADUAÇÃO: HISTÓRICO ESCOLAR: 2ª VIA
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE ó 1º CADASTRO
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE ó ALTERAÇÃO
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE ó CANCELAMENTO
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE ó RECADASTRAMENTO
05/03/2018	DESPEZA: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
02/04/2018	DESPEZA: PAGAMENTO DE FATURA
02/04/2018	PESSOAL: PAGAMENTO DE PASEP
18/04/2018	MATERIAL: SERVIÇOS GRÁFICOS
18/04/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE NO PAÍS ó CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO
18/04/2018	PESSOAL: PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO
07/06/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE TÉCNICO NO PAÍS ó CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO
30/07/2018	PESSOAL: PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO (PQUFF)

06/08/2018	GRADUAÇÃO: DISPENSA DE ALUNO IRREGULAR NO ENADE
06/08/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE NO EXTERIOR: CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO (COM ÔNUS)
06/08/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE NO EXTERIOR: CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO (SEM ÔNUS)
06/08/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE TÉCNICO NO EXTERIOR: CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO (COM ÔNUS)
06/08/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE TÉCNICO NO EXTERIOR: CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO (SEM ÔNUS)
06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE CHEFIA (FG): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL DE CARGO (CD): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL DE CHEFIA(FG): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE CARGO (CD): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE CARGO (CD): CONVIDADO
06/08/2018	PESSOAL: PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA
06/08/2018	PESSOAL: REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO (FG/CD)
20/08/2018	MATERIAL: COMODATO DE BENS (CNPQ)
20/08/2018	PESSOAL: AUXÍLIO-QUALIFICAÇÃO PQUFF
23/08/2018	PESSOAL: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - DOCENTE
23/08/2018	PESSOAL: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - TÉCNICO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR TÉCNICO - ADMINISTRATIVO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO A PEDIDO DA UNIDADE DE DESTINO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE OU COMPANHEIRO
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE TAXA (ISBN)
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE ANUIDADE (ABEU)
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO (ABEU)
07/01/2019	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CONTRATAÇÃO FEC
15/01/2019	DESPESA: EMPENHO DE SERVIÇOS BÁSICOS - ÁGUA E ESGOTO, LUZ E GÁS
15/01/2019	DESPESA: PAGAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS - ÁGUA E ESGOTO, LUZ E GÁS
06/02/2019	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE VENDA CONSIGNADA
06/02/2019	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE TRIBUTOS
08/02/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA UNIDADE

25/02/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA AJUSTE DA LOTAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO
25/02/2019	PESSOAL: AUXÍLIO FUNERAL
05/04/2019	ADMINISTRAÇÃO GERAL: FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
05/04/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO POR MOTIVO DE SAÚDE
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR EXONERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR FALECIMENTO DE SERVIDOR
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL
28/05/2019	PESSOAL: COMUNICADO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PELA CHEFIA IMEDIATA
28/05/2019	PESSOAL: COMUNICADO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR POR FAMILIAR OU TERCEIROS
13/06/2019	PESSOAL: LICENÇA À GESTANTE
13/06/2019	PESSOAL: LICENÇA PATERNIDADE
05/07/2019	PESSOAL: REPOSIÇÃO AO ERÁRIO
05/08/2019	PESSOAL: ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO
05/08/2019	PESSOAL: CANCELAMENTO DE FÉRIAS
05/08/2019	PESSOAL: INTERRUÇÃO DE FÉRIAS
09/09/2019	PESSOAL: HORÁRIO ESPECIAL AO SERVIDOR ESTUDANTE
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA 6 SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA 6 MÉDICO / MÉDICO VETERINÁRIO
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE OFÍCIO - SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
09/09/2019	PESSOAL: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
09/09/2019	PESSOAL: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
16/10/2019	PESSOAL: ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO - DOCENTE
16/10/2019	PESSOAL: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
16/10/2019	PESSOAL: PAGAMENTO DE TERÇO DE FÉRIAS
16/10/2019	PESSOAL: REMARCAÇÃO DE FÉRIAS POR MOTIVO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
16/10/2019	PESSOAL: RESSARCIMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE SUPLEMENTAR
16/10/2019	PESSOAL: RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO
14/11/2019	PESSOAL: ISENÇÃO DE TAXA E GRATUIDADE EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO PAGOS NA UFF

14/11/2019	PESSOAL: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 6 MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL (PSS)
14/11/2019	PESSOAL: INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE PENSÃO
14/11/2019	MATERIAL: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PROAD
14/11/2019	MATERIAL: REPACTUAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PROAD
14/11/2019	MATERIAL: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PROAD
14/11/2019	DESPESA: PAGAMENTO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PROAD
10/12/2019	PESSOAL: DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
10/12/2019	PESSOAL: SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO/CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
10/12/2019	GRADUAÇÃO: REGISTRO DE DIPLOMA DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES)

Art. 2º. Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFF.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

SEÇÃO II

**FACULDADE DE TURISMO E HOTELARIA
COORDENAÇÃO DE TURISMO**

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TURISMO DE JUNHO DE 2019

Aos dezanove de dois mil e dezanove, quarta-feira, às quatorze horas, na sala trezentos e onze, na Faculdade de Turismo e Hotelaria da Universidade Federal Fluminense (UFF), à rua Prof. Marcos Valdemar de Freitas Reis, bloco H, Campus do Gragoatá, Niterói, estado do Rio de Janeiro, realizou-se a reunião do colegiado do curso de Turismo. A mesma foi presidida pelo coordenador do curso de Turismo, professor Carlos Alberto Lidizia Soares. Havia quórum para a realização da reunião. Presentes na reunião: Aginaldo Cesar Fratucci; Claudia Correa de Almeida Moraes; Erly Maria de Carvalho e Silva; Fábía Trentin; João Evangelista Dias Monteiro. A ata da reunião foi lida por todos os presentes e aprovada por unanimidade. **Reingresso:** Processo 23069.021533/2019-54 - Interessado: Fernando Farias Damasceno. O Colegiado resolve deferir o pedido. **Reingresso:** Processo 23069.021670/2019-99 - Interessada: Carolina Pires Gomes Nonato Alves. O Colegiado resolve deferir o pedido.

Aginaldo Cesar Fratucci; Carlos Alberto Lidizia Soares; Claudia Correa de Almeida Moraes;
Erly Maria de Carvalho e Silva; Fábía Trentin; João Evangelista Dias Monteiro.

Aginaldo Cesar Fratucci: _____
Carlos Alberto Lidizia Soares: _____ Claudia Correa
de Almeida Moraes: _____
Erly Maria de Carvalho e Silva: _____
Fábía Trentin: _____
João Evangelista Dias Monteiro: _____

#####

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CONSULTA ELEITORAL PARA
ESCOLHA DO CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA
INFORMAÇÃO, MANDATO 2020-2022**

A Comissão eleitoral designa pela DTS nº 013 de 09 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense n. 204, ano LIII, de 29 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições veio comunicar e tornar público à comunidade acadêmica o resultado geral da Consulta Eleitoral para escolha da Chefia e Sub-Chefia do DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO biênio 2020 ó 2022. A única chapa inscrita, a Chapa 1, foi constituída pelas Professoras MARGARETH SILVA (Matrícula SIAPE 161785), para chefia e, ESTHER HERMES LUCK (Matrícula SIAPE 308030) para sub-chefia. A apuração dos votos apresentou o seguinte resultado:

CONSULTA ELEITORAL PARA CHEFIA E SUB-CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - GCI	VOTOS
Total de Participantes	695
Professores	27
Funcionário	1
Alunos	667
Votos válidos	97
Votos em branco	0
Votos nulos	3

COMISSÃO ELEITORAL

Docentes titulares:

PROF. CARLOS HENRIQUE JUVÊNIO ó SIAPE 1142861 ó Presidente

PROF.^a. RAQUEL LUISE PRET COELHO ó SIAPE 1001682

PROF.^a MARIELLE BARROS DE MORAES ó SIAPE 1008433

Técnicos Administrativos:

ADMILSON DE LIMA NASCIMENTO ó SIAPE 3084671

Representantes discentes:

LARISSA REIS DA SILVA ó Matrícula 217014082

RICARDO CALDERÓN ó Matrícula 217001010

Pela Comissão Eleitoral

CARLOS HENRIQUE JUVÊNIO DA SILVA

Presidente da Comissão Eleitoral

SIAPE 1142861

#####

EDITAL 2020

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gastroenterologia faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2020 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina	02 de março 2020	4005 horas (2 anos)	R\$ 400,00
3	1				

- 1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros (CELPE-Bras ó nível intermediário superior).
- 1.2 Estudantes brasileiros ou estrangeiros com diploma de graduação obtido no exterior deverão comprovar a revalidação do diploma no Brasil.
- 1.3 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 01(um) aluno.

2. Inscrição

- 2.1. Local: SECRETARIA DA FACULDADE DE MEDICINA ó Assessoria de Pós-Graduação ó Rua Marquês do Paraná nº 303 ó 2º andar ó Prédio Principal ó Centro ó Niterói ó RJ ó CEP: 24.033-900, Telefone: (21) 2629.9316.
- 2.2. Horário: 10 h às 16 h
- 2.3. Período: 06/01/2020 a 07/02/2020
- 2.4. Documentação
- 2.4.1 Ficha de inscrição.
- 2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.
- 2.4.3 Histórico escolar (autenticado).
- 2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF, ambas autenticadas.
- 2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.
- 2.4.6 Duas fotos 3 X 4.
- 2.4.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158400

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 400,00 (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ 400,00 (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1 PROVAS

3.1.1- Prova escrita objetiva e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;

3.1.2 - Interpretação de texto em língua estrangeira: Inglês.

3.2 ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE (ANEXO I)

Só serão analisados os currículos dos Candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7,0 em cada uma das etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital.

3.3 ENTREVISTA

Só serão entrevistados os Candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7,0 em cada uma das etapas descritas nos itens 3.1.1; 3.1.2 e 3.2 deste edital, até completarem o dobro de número de vagas.

OBS:

1)	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2)	O resultado final será a média simples das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora

4.Cronograma

PROVAS	
Data e Horário Local de Prova	Prova escrita e Interpretação de texto de Língua Inglesa 12/02/2020 às 10:00 horas / local a ser definido
	Entrevista e Análise de Currículo 14/02/2020 às 10:00 horas / local a ser definido

4.1 Divulgação do resultado

4.1.1 Data: 14/02/2020

4.1.2 Horário: 13 h

4.1.3 Local: FACULDADE DE MEDICINA ó Assessoria de Pós Graduação ó Rua Marques do Paraná nº 303 ó 2º andar ó Prédio Principal ó Centro ó Niterói ó RJ ó CEP: 24.033-900. Telefone: (21) 2629.9316

4.2 Matrícula

4.2.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

4.2.2 Data: 14/02/2020

4.2.3 Horário: 13:30h

4.2.4 Local: FACULDADE DE MEDICINA ó Rua Marques do Paraná nº 303 ó 2º andar ó Prédio Principal ó Centro ó Niterói ó RJ ó CEP: 24.033-900. Telefones: (21) 2629.9316

5. Disposições gerais

5.1 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o comprovante de inscrição.

5.2 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

5.3 **As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**

5.4 **A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**

5.5 **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**

5.6 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.

5.7 Os resultados serão válidos somente para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

5.8 Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de **30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

5.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Faculdade de Medicina e pela Coordenação de cada Curso de Pós-Graduação óLato Sensuó.

6. DA RESERVA DE VAGAS

Reservam-se 10% (dez) por cento do total das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

7. DO PROGRAMA:

1. Doença do refluxo gastroesofágico;
2. Úlcera péptica;
3. Tumores malignos do tubo digestório;
4. Pancreatite aguda e crônica
5. Diarréia aguda e crônica
6. Cirrose hepática;
7. Hemorragia digestiva;
8. Doença Litiásica Biliar;
9. Hepatites agudas e crônicas

8. BIBLIOGRAFIA

Tratado de Gastroenterologia ó da Graduação à Pós-Graduação. 2ª Edição. Ed. Atheneu, 2016. Shlioma Zaterka e Jaime Natan Eisig.

Niterói, 04 de novembro de 2019.

JORGE MUGAYAR FILHO

Coordenador do Curso de Especialização em Gastroenterologia

#####

ANEXO I 6 FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GASTROENTEROLOGIA 6 EDITAL 2020.

Nome do Candidato: _____

QUESITO	PONTUAÇÃO REQUERIDA	LOCALIZAÇÃO DO COMPROVANTE (Indicar o(s) número(s) dos anexo(s) referente(s) ao(s) comprovante(s) exemplos: anexo 1; anexos 2 e 3; anexos 4, 5 e 8)	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL (OBTIDA)	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Graduação em Medicina	7,0 pontos		7,0 ()	
Residência Médica	0,5 pontos		0,5 ()	
Plantão no Serviço de Emergência, CTI ou UCO (Serviço Público)	Seis Meses = 0,25 pontos		0,5 ()	
	Doze Meses = 0,5 pontos			
Participação em Programa de Iniciação Científica Monitoria com prova de seleção e um mínimo de 6 meses para cada monitoria Apresentação de Trabalhos Científicos em Congressos, Seminários e Simpósios na Área de Medicina Publicação de Trabalhos Científicos na Área de Medicina	Um programa = 0,25		0,5 ()	
	Dois ou mais programas = 0,5 Uma monitoria = 0,25 pontos		0,5 ()	
	Duas ou mais monitorias = 0,5 pontos			
Apresentação de Trabalhos Científicos em Congressos, Seminários e Simpósios na Área de Medicina	Um trabalho = 0,25 pontos		0,5 ()	
	Dois ou mais trabalhos = 0,5 pontos			
Publicação de Trabalhos Científicos na Área de Medicina	Um trabalho = 0,5 pontos		0,5 ()	

Para uso exclusivo da Banca Examinadora

NOTA FINAL

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso já tenha sido efetivada, seu desligamento do Curso de Especialização em Gastroenterologia, caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Niterói, ___/___/___

Assinatura do Candidato

EDITAL 2020

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Anestesiologia faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2020 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
02	Graduação em Medicina	09 / 03 / 2020	3 anos (8640h)	R\$300,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 Estudantes brasileiros ou estrangeiros com diploma de graduação obtido no exterior deverão comprovar a revalidação do diploma do Brasil.

2. Inscrição

2.1 **Local:** Faculdade de Medicina - Assessoria de Pós-Graduação - Rua Marquês do Paraná, 303, 2º andar Prédio Principal, Centro, Niterói, RJ, CEP: 24033-900, Tel.: (0xx21) 2629-9316

2.2. **Horário:** 10 às 16 horas (de segunda a sexta-feira)

2.3. **Período:** 08/01/2020 a 20/02/2020

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico Escolar.

2.4.4 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF.

2.4.5 Currículo Lattes com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$300,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158151 (código curso no DCF)

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 300,00 (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ 300,00 (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Prova Escrita

3.1.2 Prova de Proficiência em Inglês.

3.1.3 Entrevista e Análise do Currículo.

◦ Cronograma

– Inscrições: 08/01/2020 a 20/02/2020

– Horário: 10h às 16h (de segunda a sexta-feira)

– Local: Faculdade de Medicina - Assessoria de Pós-Graduação - Rua Marquês do Paraná, 303, 2º andar

– Prédio Principal, Centro, Niterói, RJ, CEP: 24033-900, Tel.: (0xx21) 2629-9316

– **Prova escrita e Prova de Proficiência em Inglês.**

3.3.1 Data: 06/03/2020

3.3.2 Horário: 08h

3.3.3 Local: Faculdade de Medicina - Rua Marquês do Paraná, 303, 2º andar - Prédio Principal, Centro, Niterói, RJ.

3.4 Entrevista e Análise de Currículo

3.4.1 Data: 06/03/2020

3.4.2 Horário: 08h

3.4.3 Local: Faculdade de Medicina - Rua Marquês do Paraná, 303, 2º andar - Prédio Principal, Centro, Niterói, RJ.

3.5 Divulgação do resultado

3.5.1 Data: 06/03/2020

3.5.2 Horário: 15h

3.5.3 Local: Faculdade de Medicina - Assessoria de Pós-Graduação - Rua Marquês do Paraná, 303, 2º andar Prédio Principal, Centro, Niterói.

3.6 Matrícula

3.6.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.6.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.6.3 Maior Nota na prova de Conhecimentos Específicos.

3.6.4 Maior Nota na avaliação do Curriculum Vitae.

3.6.5 Maior Idade

• Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7.0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

• Referências

5.1 Manica, J. Anestesiologia. 4ª ed. Rio Grande do Sul: Grupo A Educação S/A, 2018.

5.2 Morgan & Mikhail. Anestesiologia Clínica. 5ª ed. Rio de Janeiro: Livraria Editora Revinter Ltda, 2017.

5.3 Barash, PG. et al. Fundamentos de Anestesiologia Clínica. 1ª ed. Rio Grande do Sul: Artmed, 2017.

Niterói, 04 de dezembro de 2019.

Marco Antonio Cardoso de Resende
Coordenador do Curso de Especialização em Anestesiologia
#####

ANEXO I 6 FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA 6 EDITAL 2020.

Nome do Candidato: _____

QUESITO	PONTUAÇÃO REQUERIDA	LOCALIZAÇÃO DO COMPROVANTE (Indicar o(s) número(s) dos anexo(s) referente(s) ao(s) comprovante(s) exemplos: anexo 1; anexos 2 e 3; anexos 4, 5 e 8)	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL (OBTIDA)	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Residência Médica ou Pós-Graduação em áreas afins	4,0 pontos		4,0 ()	
Plantão no Serviço de Emergência, CTI ou UCO (Serviço Público)	1,0 ponto por ano de plantão		2,0 ()	
Participação em Programa de Iniciação Científica	0,5 ponto por programa		1,0 ()	
Monitoria com prova de seleção e um mínimo de 6 meses para cada monitoria	0,5 ponto por monitoria		1,0 ()	
Apresentação de Trabalhos Científicos em Congressos, Seminários e Simpósios na Área de Medicina	0,2 ponto por trabalho		1,0 ()	
Publicação de Trabalhos Científicos na Área de Medicina	0,5 ponto por publicação		1,0 ()	

Para uso exclusivo da Banca Examinadora

NOTA FINAL _____

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso já tenha sido efetivada, seu desligamento do Curso de Especialização em Hematologia, caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.
Niterói, ___/___/_____

Assinatura do Candidato

EDITAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA
PROCESSO DE SELEÇÃO
CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA

1º SEMESTRE DE 2020

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense faz saber que estão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Mestrado em Engenharia Química deste Programa de Pós-Graduação, na forma deste Edital. Esta seleção se destina a candidatos (as) brasileiros (as) (natos (as) e naturalizados (as)) e estrangeiros (as) residentes no Brasil.

1. DO CURSO

1.1 ó Informações Gerais

O Curso de Mestrado em Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense, de caráter interdepartamental, tem por finalidade promover a formação e o aprimoramento de profissionais de alto nível voltados para o ensino e a pesquisa, bem como incentivar e contribuir para o desenvolvimento da pesquisa em Engenharia Química.

1.2 ó Número de vagas e linhas de pesquisa

Serão oferecidas **25 (vinte e cinco) vagas** para ingresso no primeiro semestre de 2020, dentro das seguintes áreas de concentração e respectivas linhas de pesquisa:

Área de Concentração: Desenvolvimento, Caracterização e Análise de Materiais

Linhas de pesquisa: (i) Tecnologias para Produção de Nanomaterias; (ii) Processos e Fenômenos de Superfícies e Interfaces; (iii) Corrosão.

Área de Concentração: Processos e Fenômenos da Indústria de Transformação

Linhas de Pesquisa: (i) Catálise, Cinética e Reatores Químicos; (ii) Modelagem, Simulação, Controle, Projeto e Otimização de Processos; (iii) Termofluidodinâmica; (iv) Termodinâmica Aplicada; (v) Biotecnologia.

Área de Concentração: Energia e Meio Ambiente

Linhas de Pesquisa: (i) Tecnologia Ambiental e Sustentabilidade; (ii) Controle Ambiental; (iii) Tratamento de Efluentes.

1.3 ó Pré-requisitos do candidato

1.3.1. Possuir graduação em Cursos das seguintes áreas de conhecimento: Engenharias (Engenharia Química, Engenharia de Petróleo, Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica e Engenharia Ambiental) e Ciências Exatas (Química, Física).

1.3.2. Os candidatos terão que apresentar desempenho acadêmico compatível com as atividades do curso de mestrado, com Coeficiente de Rendimento (CR) maior ou igual a seis (CR ≥ 6), comprovado em histórico escolar atualizado.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 ó Período de Inscrição: de 07 a 31 de janeiro de 2020

2.2 - A inscrição poderá ser realizada na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, de 9 às 16 h ou por e-mail (pos.uff.quimica@gmail.com)

2.3 - No último dia de inscrição (**31 de janeiro de 2020**), serão aceitos apenas os e-mails enviados até o horário final permitido para a inscrição presencial, às 16 h. Não serão aceitos e-mails enviados após as 16 h.

2.4 ó Endereço

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, **sala 307**, bloco D, Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, Rua Passo da Pátria, 156 ó São Domingos ó Niterói-CEP 24210-240

Telefones para contato:

(021) 2629-5225 ou 2629-5630 ó (Coordenador ó Prof.^a Dr.^a Lisiane Veiga Mattos).

Telefax: (21) 2629-5368

2.5 ó Documentação

- Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES, de Cursos devidamente reconhecidos pelo MEC Em caso de aprovação no processo seletivo, a matrícula no curso de Mestrado estará condicionada à apresentação do Diploma, sob pena de desclassificação. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução CEP 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre sua aceitação; (fotocópia);
- Histórico Escolar atualizado da Graduação (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- CPF (fotocópia);
- Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- Ficha de pontuação do currículo, devidamente preenchida;
- Duas fotos 3x4. Caso a inscrição seja feita por e-mail, a foto deverá ser enviada por e-mail e a cópia física (em material fotográfico) deve ser entregue no dia da prova de inglês;
- Duas cartas de recomendação;
- Curriculum Lattes (fotocópia) contendo todos os comprovantes do que consta no Curriculum que possam contribuir para pontuação do candidato;
- Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição.

2.5.1 Toda a documentação deve ser também apresentada em forma digital em **três arquivos (em formato pdf)**: (i) um arquivo contendo identidade e CPF; (ii) um arquivo contendo diploma frente e verso ou certificado de conclusão e (iii) um arquivo contendo, em um único documento (formato pdf), todos os comprovantes e outros documentos solicitados.

2.5.2 O Formulário de inscrição e a Ficha de pontuação estão disponíveis no site do programa (<http://www.ppgeq.uff.br>)

2.6 ó Taxa de inscrição

No ato da inscrição, o candidato fará o pagamento, da taxa de inscrição, no valor de R\$100,00 (cem reais) pagos no Banco do Brasil.

Preenchimento da GRU ó abaixo

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Código de Recolhimento ó 28830-6 N.º de
referencia-0250158645 UG/Gestão ó
153056/15227

Observação: Os documentos entregues, assim como o valor da taxa de inscrição paga, não serão devolvidos

2.7 ó Deferimento

As inscrições serão deferidas ou não pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos. O candidato terá **1 (um) dia útil**, contado a partir da data de divulgação, para recorrer ao Colegiado do Programa, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

3.1ó Os candidatos, cujas inscrições forem deferidas, serão submetidos a processo de seleção, que incluirá:

3.1.1 Análise do Curriculum Lattes comprovado, na Coordenação de Pós-Graduação de Engenharia Química/UFF, 3º andar, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia, conforme pontuação abaixo:

(i) Índice de Graduação (IG): Peso 2,5 na Pontuação Final.

IG = coeficiente de rendimento (CR) x Peso do Curso de Graduação x Peso da Categoria Administrativa do Curso de Graduação x 2,5

Peso do Curso de Graduação: Engenharia Química ó Peso = 1,0; Engenharia de Petróleo ó Peso = 0,9; Demais Cursos ó Peso = 0,8

Peso da Categoria Administrativa: Instituição Pública (Federal ou Estadual) ó Peso = 1,0; Instituição Privada Sem Fins Lucrativos ó Peso = 0,8; Instituição Privada Com Fins Lucrativos ó Peso = 0,6

(ii) Índice de Publicação (IP): Peso 3,0 na Pontuação Final.

Na pontuação do IP, serão consideradas as publicações em revistas internacionais com fator de impacto, em revistas internacionais sem fator de impacto, em revistas nacionais, em congressos nacionais e internacionais, em congressos locais e patentes.

A pontuação para cada tipo de publicação está descrita na ficha de pontuação do currículo. O limite máximo são 10 publicações para cada tipo de publicação.

IP = (Quantidade total de pontos obtidos em publicações) x 3,0

(iii) Índice de Experiência (IE).

Os tipos de atividade consideradas na pontuação do IE serão: Iniciação Científica (IC), Monitoria (MT), Estágio/Empresa Júnior/Capítulo Estudantil (EJCE), Atividade Profissional de Nível Superior de Docência ou Pesquisa (APS).

O limite máximo é de 60 meses para cada tipo de atividade.

IE = [(Quantidade de pontos em IC x 2,0) + (Quantidade de pontos em MT x 1,5) + (Quantidade de pontos em EJCE x 1,0) + (Quantidade de pontos em APS x 1,0)]

A pontuação para cada mês de atividade está descrita na ficha de pontuação do currículo.

(iv) A Pontuação Final será obtida, conforme descrito abaixo:

Pontuação Final = IG + IP + IE

3.1.2 Avaliação de língua estrangeira (Inglês)

A avaliação será realizada no dia **06 de fevereiro de 2020 às 14 horas** na sala 307 A, Bloco D, para todos os candidatos. Os aprovados terão que obter grau superior a 6,0 (seis). **Não haverá segunda chamada. Duração da avaliação: 01h30min.**

3.2 O resultado da avaliação curricular e da prova de inglês será divulgado no dia **11 de fevereiro de 2020**, na página eletrônica (www.ppgeq.uff.br) e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química/UFF.

3.3 Os candidatos poderão entrar com recursos junto à Comissão de Seleção no dia **12 de fevereiro de 2020** na secretaria da Coordenação de Pós-Graduação de Engenharia Química/UFF (3º andar, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia) de **9 às 16 horas**.

3.4 O resultado final será divulgado no dia **17 de fevereiro de 2020**, na página eletrônica do PPGEQ-UFF (www.ppgeq.uff.br) e na Secretaria do PPGEQ-UFF.

4. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

4.1 - A matrícula (inscrição em disciplinas) dos aprovados será no dia **03 de março de 2020** na secretaria da Coordenação de Pós-Graduação de Engenharia Química/UFF (3º andar, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia) de **9 às 16 horas**.

4.2 - Caso o candidato não compareça a esta atividade, o mesmo será considerado eliminado do processo, podendo sua vaga vir a ser preenchida por outro candidato aprovado, a critério da Comissão de Seleção.

5. DAS BOLSAS

5.1 Caso haja disponibilidade de bolsas, os critérios para a implementação das mesmas serão definidos, conforme decisão do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química/UFF.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.16 Constitui exigência do Programa, para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em inglês.

6.26 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

7. CRONOGRAMA CONCURSO

Período de Inscrições	07 a 31 de janeiro de 2020 Sala 307, bloco D, de 9 às 16h
Prazo para recurso de inscrições indeferidas	1 (um) dia útil após a divulgação da relação de indeferidos
Avaliação de língua estrangeira (Inglês)	06 de fevereiro de 2020 às 14 horas Sala 307 A, Bloco D
Resultado preliminar da avaliação curricular e da prova de inglês	11 de fevereiro de 2020 , na página eletrônica (www.ppgeq.uff.br)
Recurso resultado preliminar	12 de fevereiro de 2020 de 9 às 16 horas Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação de Engenharia Química/UFF (3º andar, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia)
Resultado final	17 de fevereiro de 2020 , na página eletrônica (www.ppgeq.uff.br)

Matrícula (inscrição em disciplinas) dos aprovados	03 de março de 2020 de 9 às 16 horas Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação de Engenharia Química/UFF (3º andar, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia)
--	---

Lisiane Veiga Mattos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química
#####

EDITAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA
PROCESSO DE SELEÇÃO
CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA

2º SEMESTRE DE 2020

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense faz saber que estão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Mestrado em Engenharia Química deste Programa de Pós-Graduação, na forma deste Edital. Esta seleção se destina a candidatos(as) estrangeiros(as) que não residem no Brasil.

1. DO CURSO

1.1 ó Informações Gerais

O Curso de Mestrado em Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense, de caráter interdepartamental, tem por finalidade promover a formação e o aprimoramento de profissionais de alto nível voltados para o ensino e a pesquisa, bem como incentivar e contribuir para o desenvolvimento da pesquisa em Engenharia Química.

1.2 ó Número de vagas:

1.2.1. Serão oferecidas **2,0 (duas) vagas** para ingresso no segundo semestre de 2020, dentro das seguintes áreas de concentração e respectivas linhas de pesquisa:

Área de Concentração: Desenvolvimento, Caracterização e Análise de Materiais

Linhas de pesquisa: (i) Tecnologias para Produção de Nanomaterias; (ii) Processos e Fenômenos de Superfícies e Interfaces; (iii) Corrosão.

Área de Concentração: Processos e Fenômenos da Indústria de Transformação

Linhas de Pesquisa: (i) Catálise, Cinética e Reatores Químicos; (ii) Modelagem, Simulação, Controle, Projeto e Otimização de Processos; (iii) Termofluidodinâmica; (iv) Termodinâmica Aplicada; (v) Biotecnologia.

Área de Concentração: Energia e Meio Ambiente

Linhas de Pesquisa: (i) Tecnologia Ambiental e Sustentabilidade; (ii) Controle Ambiental; (iii) Tratamento de Efluentes.

1.2.2. Caso a vaga não seja preenchida por candidato estrangeiro, a mesma poderá ser preenchida por candidatos brasileiros, após aprovação pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química.

1.3 ó Pré-requisitos do candidato

1.3.1. Possuir graduação em Cursos das seguintes áreas de conhecimento: Engenharias (Engenharia Química, Engenharia de Petróleo, Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica e Engenharia Ambiental) e Ciências Exatas (Química, Física).

1.3.2. Os candidatos terão que apresentar desempenho acadêmico compatível com as atividades do curso de mestrado, com Coeficiente de Rendimento (CR) maior ou igual a seis ($CR \geq 6$), comprovado em histórico escolar atualizado.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 ó Período de Inscrição: de 07 a 31 de janeiro de 2020

2.2 - A inscrição poderá ser realizada na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, de 9 às 16 h ou por e-mail (pos.uff.quimica@gmail.com)

2.3 - No último dia de inscrição (**31 de janeiro de 2020**), serão aceitos apenas os e-mails enviados até o horário final permitido para a inscrição presencial, às 16 h. Não serão aceitos e-mails enviados após as 16 h.

2.4 ó Endereço

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, **sala 307**, bloco D, Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, Rua Passo da Pátria, 156 ó São Domingos ó Niterói- CEP 24210-240

Telefones para contato:

(021) 2629-5225 ou 2629-5630 ó (Coordenador ó Prof.^a Dr.^a Lisiane Veiga Mattos).

Telefax: (21) 2629-5368

2.5 ó Documentação

- Diploma do Curso de Graduação reconhecido ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES (2 fotocópias). Em caso de aprovação no processo seletivo, a matrícula no curso de Mestrado estará condicionada à apresentação do Diploma, sob pena de desclassificação. Os Diplomas deverão cumprir exigências constantes da Resolução CEP 18/2002 de 20/02/2002 Resolução 18/2002 - UFF (Anexo II), que dispõe sobre sua aceitação;
- Histórico Escolar atualizado da Graduação (fotocópia);
- Carteira de Identidade ou Passaporte (fotocópia);
- Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- Ficha de pontuação do currículo, devidamente preenchida;
- Duas fotos 3x4. Caso a inscrição seja feita por e-mail, a foto deverá ser enviada por e-mail e a cópia física (em material fotográfico) deve ser entregue no dia da prova de inglês;
- Duas cartas de recomendação;
- Curriculum Vitae (fotocópia) contendo todos os comprovantes do que consta no Curriculum que possam contribuir para pontuação do candidato;
- Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição.

2.5.1 Toda a documentação deve ser também apresentada em forma digital em **três arquivos (em formato pdf)**: (i) um arquivo contendo identidade ou passaporte; (ii) um arquivo contendo diploma frente e verso ou certificado de conclusão e (iii) um arquivo contendo, em um único documento (em formato pdf), todos os comprovantes e outros documentos solicitados.

2.5.2 O Formulário de inscrição e a Ficha de pontuação estão disponíveis no site do programa (<http://www.ppgeq.uff.br>)

2.6 ó Taxa de inscrição

No ato da inscrição, o candidato fará o pagamento, da taxa de inscrição, no valor de R\$100,00 (cem reais) pagos no Banco do Brasil.

Preenchimento da GRU ó abaixo

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Código de Recolhimento ó 28830-6

Nº. de referencia-0250158645

UG/Gestão ó 153056/15227

Observação: Os documentos entregues, assim como o valor da taxa de inscrição paga, não serão devolvidos.

2.7 ó Deferimento

As inscrições serão deferidas ou não pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos. O candidato terá **1 (um) dia útil**, contado a partir da data de divulgação, para recorrer ao Colegiado do Programa, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

3.1.6 Os candidatos, cujas inscrições forem deferidas, serão submetidos a processo de seleção, que incluirá:

3.1.1 Análise do Curriculum Vitae comprovado, na Coordenação de Pós-Graduação de Engenharia Química/UFF, 3º andar, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia, conforme pontuação abaixo:

(i) Índice de Graduação (IG): Peso 2,5 na Pontuação Final.

IG = coeficiente de rendimento (CR) x Peso do Curso de Graduação x Peso da Categoria Administrativa do Curso de Graduação x 2,5

Peso do Curso de Graduação: Engenharia Química ó Peso = 1,0; Engenharia de Petróleo ó Peso = 0,9; Demais Cursos ó Peso = 0,8

Peso da Categoria Administrativa: Instituição Pública (Federal ou Estadual) ó Peso = 1,0; Instituição Privada Sem Fins Lucrativos ó Peso = 0,8; Instituição Privada Com Fins Lucrativos ó Peso = 0,6

(ii) Índice de Publicação (IP): Peso 3,0 na Pontuação Final.

Na pontuação do IP, serão consideradas as publicações em revistas internacionais com fator de impacto, em revistas internacionais sem fator de impacto, em revistas nacionais, em congressos nacionais e internacionais, em congressos locais e patentes.

A pontuação para cada tipo de publicação está descrita na ficha de pontuação do currículo. O limite máximo são 10 publicações para cada tipo de publicação.

IP = (Quantidade total de pontos obtidos em publicações) x 3,0

(iii) Índice de Experiência (IE).

Os tipos de atividade consideradas na pontuação do IE serão: Iniciação Científica (IC), Monitoria (MT), Estágio/Empresa Júnior/Capítulo Estudantil (EJCE), Atividade Profissional de Nível Superior de Docência ou Pesquisa (APS).

O limite máximo é de 60 meses para cada tipo de atividade.

IE = [(Quantidade de pontos em IC x 2,0) + (Quantidade de pontos em MT x 1,5) + (Quantidade de pontos em EJCE x 1,0) + (Quantidade de pontos em APS x 1,0)]

A pontuação para cada mês de atividade está descrita na ficha de pontuação do currículo.

(iv) A Pontuação Final será obtida, conforme descrito abaixo:

Pontuação Final = IG + IP + IE

3.1.2 Avaliação de língua estrangeira (Inglês)

A avaliação será realizada no dia **06 de fevereiro de 2020 às 8 horas e 30 minutos pela internet**, para todos os candidatos. Os aprovados terão que obter grau superior a 6,0 (seis). **Não haverá segunda chamada. Duração da avaliação: 01h30min.**

3.2 ó O resultado da avaliação curricular e da prova de inglês será divulgado no dia **11 de fevereiro de 2020**, na página eletrônica (www.ppgeq.uff.br) e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química/UFF.

3.3 ó Os candidatos poderão entrar com recursos junto à Comissão de Seleção no dia **12 de fevereiro de 2020**, através do envio de e-mail (pos.uff.quimica@gmail.com) de 9 às 16 horas.

3.4 ó O resultado final será divulgado no **dia 17 de fevereiro de 2020**, na página eletrônica do PPGEQ-UFF (www.ppgeq.uff.br) e na Secretaria do PPGEQ-UFF.

4. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

4.1 - A matrícula (inscrição em disciplinas) dos aprovados será no dia **04 de agosto de 2020** na secretaria da Coordenação de Pós-Graduação de Engenharia Química/UFF (3º andar, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia) de **9 às 16 horas**.

4.2 - Caso o candidato não compareça a esta atividade, o mesmo será considerado eliminado do processo, podendo sua vaga vir a ser preenchida por outro candidato aprovado, a critério da Comissão de Seleção.

5. DAS BOLSAS

5.1 - Caso haja disponibilidade de bolsas, os critérios para a implementação das mesmas serão definidos, conforme decisão do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química/UFF.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.16 Constitui exigência do Programa, para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em inglês.

6.26 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

7. CRONOGRAMA CONCURSO

Período de Inscrições	07 a 31 de janeiro de 2020 Sala 307, bloco D, de 09h às 16h
Prazo para recurso de inscrições indeferidas	1 dia útil após a divulgação da relação de indeferidos
Avaliação de língua estrangeira (Inglês)	06 de fevereiro de 2020 às 8 horas e 30 minutos
Resultado preliminar da avaliação curricular e da prova de inglês	11 de fevereiro de 2020 , na página eletrônica (www.ppgeq.uff.br)
Recurso resultado preliminar	12 de fevereiro de 2020 , por e-mail, de 9 às 16 horas
Resultado final	17 de fevereiro de 2020 , na página eletrônica (www.ppgeq.uff.br)
Matrícula (inscrição em disciplinas) dos aprovados	04 de agosto de 2020 de 9 às 16 horas Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação de Engenharia Química/UFF (3º andar, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia)

HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA INSCRITA NA CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES DO COLEGIADO DO INSTITUTO DE LETRAS PARA O BIÊNIO 2020-2022

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS EGL nº 12/2019 de 25 de outubro de 2019, nos termos a ela conferidos pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE e em conformidade com o Edital que rege o processo eleitoral para a escolha de representantes docentes do Colegiado do Instituto de Letras para o biênio 2020-2022, torna pública a única chapa homologada para participar do referido processo:

TITULARES	SUPLENTES
Bethania Sampaio Corrêa Mariani	José Luís Jobim de Salles Fonseca
Adalberto Müller Junior	Maria Jussara Abraçado de Almeida
Leonardo Ferreira Kaltner	Dante Eustachio Lucchesi Ramacciotti
Glória Braga Onelley	Renata Flavia da Silva
André Luiz Dias Lima	Thaíse Pereira Bastos Silva Pio
Beatriz dos Santos Feres	Júlio Cesar Machado de Paula
Xoán Carlos Lagares Diez	Ana Isabel Guimarães Borges
Mônica Maria Guimarães Savedra	Vanessa Massoni da Rocha
Joice Armani Galli	Mônica Fiuza Bento de Faria
André Cabral de Almeida Cardoso	Vitor Alevato do Amaral

Niterói, 9 de dezembro de 2019

SILVIO RENATO JORGE
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

MAPA ELEITORAL

SEGMENTO	PARTICIPANTES	TOTAL DE VOTANTES	VOTOS VÁLIDOS	VOTOS NULOS/BRANCO	VOTOS TOTAIS
ESTUDANTES	289	104	103	1	104
PROFESSORES DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	18	11	8	3	11
PROFESSORES DEPARTAMENTO DE CIENCIA DA COMPUTAÇÃO	15	6	5	1	6
PROFESSORES DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	21	8	7	1	8
FUNCIONÁRIOS	0	0	0	0	0
TOTAIS	343	129	123	6	

RESULTADO FINAL: CÁLCULO DA PONTUAÇÃO DAS CHAPAS

Fórmulas para cálculo do Total de Pontos (Art. 52 do RGCE)

$$P_i = \frac{V_{Ai} + V_{REG} + V_{RCM} + V_{RCN} + C_{REG/CP} + C_{RCM/CP} + C_{RCN/CP} + V_{Pi} + V_{Fi}}{TA}$$

CHAPA 1	
V _{Ai}	103
V _{REG}	8
V _{RCM}	5
V _{RCN}	7
C _{REG/CP}	0,666666667
C _{RCM/CP}	0,111111111
C _{RCN/CP}	0,111111111
V _{Pi}	6,666666667
V _{Fi}	0
V _{Ai} /TA	0,356401384
TOTAL DE PRONTOS, P_i	0,479858174

TOTAL DE PONTOS DA CHAPA 1 (CHAPA ÚNICA)
0,4799

INTEGRANTES DA CHAPA

Prof. MATEUS CARVALHO AMARAL, SIAPE Nº 2276899

Profa. ANA PAULA BARBOSA SOBRAL, SIAPE Nº 1578211

LUIS ENRIQUE VALDIVIEZO VIERA
Presidente da Comissão Local

EDWIN BENITO MITACC MEZA
Diretor do Instituto de Ciência e Tenologia de Rio das Ostras

SEÇÃO III

DECISÃO GABR Nº 159 / 2019, de 18 de novembro de 2019.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.021992/2018-57, que apurou indício de irregularidade apontada em listagem encaminhada pela Controladoria Geral da União, por meio do Sistema de Trilhas da Controladoria-Geral da União (CGU).

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ó GPD/PROGEPE às fs. 18/19; e

3- O Parecer nº 1133/2019/ATON/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 01610/2019/SQC/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora ALESSANDRA AREAS E SOUZA, matrícula SIAPE nº 1671763.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

DECISÃO GABR Nº 160 / 2019, de 18 de novembro de 2019.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.022995/2016-46, que apurou indício de irregularidade apontada em listagem encaminhada pela Controladoria Geral da União, por meio do Ofício nº 10.952/2010/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 8 de abril de 2010 e Ofício nº 22.492/2013/NAC3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 31 de julho de 2013.

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ó GPD/PROGEPE às fs. 15; e

3- O Parecer nº 1136/2019/ATON/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 01628/2019/SQC/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor ADRIANO FERNANDO JOAQUIM PEREIRA, matrícula SIAPE nº 309052.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

ESCOLA DE ENGENHARIA DECISÃO Nº 09/2019 Niterói, 04 de dezembro de 2019

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE:

Apresentar, por deliberação do Colegiado da Escola de Engenharia, VOTO DE LOUVOR aos Professores citados a seguir, por terem sido premiados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), respectivamente:

- Prof. **MARCIO CATALDI**, matrícula SIAPE nº 1714743 (Departamento de Engenharia Agrícola e do Meio Ambiente) ó 1º lugar no VIII Prêmio de Excelência em Docência promovido pela PROGRAD;
- Profs. **GUILHERME GONÇALVES SOTELO**, matrícula SIAPE nº 1735639, **DANIEL HENRIQUE NOGUEIRA DIAS**, matrícula SIAPE nº 1847851, **FELIPE SASS**, matrícula SIAPE nº 1648428, **BRUNO WANDERLEY FRANÇA**, matrícula SIAPE nº 1803520, **MARCIO ZAMBOTI FORTES**, matrícula SIAPE nº 1758553 e **VITOR HUGO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1672218, do Departamento de Engenharia Elétrica ó 1º lugar na Categoria òPrêmio UFF de Inovação / Inovação Mercadológicaö, integrante do Edital òPrêmios de Excelênciaö, promovido pela PROPI;
- Prof. **SÉRGIO LUIZ BRAGA FRANÇA**, matrícula SIAPE nº 1746919, do Departamento de Engenharia Civil ó 1º lugar na Categoria òPrêmio UFF de Melhor Monografiaö, integrante do Edital òPrêmios de Excelênciaö, promovido pela PROPI.

FABIANA RODRIGUES LETA
Presidente do Colegiado da Escola de Engenharia

#####

**FACULDADE DE TURISMO E HOTELARIA
COLEGIADO DO CURSO DE TURISMO****DECISÃO Nº 13/2019****REFERÊNCIA:** PROCESSO 23069.021533/2019-54**INTERESSADA:** Fernando Farias Damasceno**ASSUNTO:** Reingresso

O Colegiado do Curso de Turismo em reunião ordinária de junho, no uso de suas atribuições, decide:

1. Deferir o pedido;
2. Esta decisão entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Niterói, 03 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO LIDÍZIA SOARES
Presidente do Colegiado do Curso de Turismo
SIAPE 2378938
#####

**FACULDADE DE TURISMO E HOTELARIA
COLEGIADO DO CURSO DE TURISMO**

DECISÃO Nº 14/2019

REFERÊNCIA: PROCESSO 23069.021670/2019-99

INTERESSADA: Carolina Pires Gomes Nonato Alves

ASSUNTO: Reingresso

O Colegiado do Curso de Turismo em reunião ordinária de junho, no uso de suas atribuições, decide:

1. Deferir o pedido;
2. Esta decisão entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Niterói, 03 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO LIDÍZIA SOARES
Presidente do Colegiado do Curso de Turismo
SIAPE 2378938
#####

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES Nº 10, de 09 de Dezembro de 2019.

EMENTA: Designação de equipe de planejamento de contratos

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores **Vangelina Lins Melo** - matrícula Siape nº 038350, **Fabio Medeiros de Souza** - matrícula Siape nº 1630923, **Hilda Mara de Souza Soares** - matrícula Siape nº 2427102, para, sob presidência da primeira, comporem a Equipe de Planejamento de Contratos que será responsável pela elaboração de todos os contratos que se façam necessários.

II - Esta DTS entrará em vigor a partir da data da publicação.

LEONARDO VARGAS DA SILVA

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

#####



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.815 de 4 de dezembro de 2019

Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnicos-administrativos, referente a exercícios anteriores.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

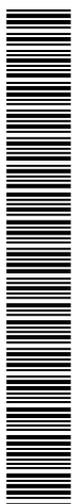
Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006.

RESOLVE:

1. Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercícios anteriores.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201965815A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

EXERCÍCIOS ANTERIORES

ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1864987	ADRIANE DA SILVA GADELHA	ARQUIVISTA	E	3	4	09/10/2019
1941341	ALDELI ALMEIDA BARROSO	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	D	5	6	17/10/2019
1865019	ALINE RODRIGUES TAVARES DE FREITAS	AUDITOR	E	5	6	04/11/2019
1943895	ANA CLAUDIA DE MENEZES CRUZ	MEDICO VETERINARIO	E	5	6	18/10/2019
1944012	ANA PAULA GONCALVES DE SANT ANNA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	26/10/2019
1290014	ANDREA PIRES FERRAO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	17/10/2019
2084851	ANELISA MACIEL MARTINS	MEDICO-AREA	E	3	4	01/10/2019
1697097	ANGELICA DE AZEVEDO SILVA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	7	8	22/10/2019
1965596	ANNA CAROLINA FERNANDES DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	E	1	2	14/11/2019
1888014	BERNARDO VITOR DE SOUZA MARINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	12/10/2019
1941524	BRUNNO SANTOS MONTEIRO MAGALHAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	08/11/2019
1726200	BRUNO SILVA RIBAMAR DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	09/10/2019
1153861	CAMILA AGUIAR LINS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	E	1	2	11/11/2019
1941048	CAMILA FERREIRA DIEPPE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	11/10/2019
1938889	CARLOMAN DE MORAES BORGES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	11/10/2019
3703848	CARLOS ALBERTO BELMONT	CONTADOR	E	5	6	10/10/2019
1944604	CARLOS ALEXANDRE CARPINELLI MATIAS	TECNICO EM REFRIGERACAO	D	5	6	19/10/2019
311293	CLAUDIA SOLAGAISTUA REINOSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	15	16	19/11/2019
1938849	DANIELE DE AZEVEDO WERNECK	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	27/11/2019
1944858	DEBORA ELISA BAPTISTA PEREIRA RUIZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	22/11/2019
1944254	EDUARDO SILVA LACERDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	17/10/2019
1532640	ELAINE DE MOURA MELO	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	9	10	26/11/2019
1944825	ELAINE RAMOS DO NASCIMENTO MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	19/11/2019
1940989	ELAINE RODRIGUES DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	13/10/2019
1944554	ELISA SALGADO LOIVOS DA SILVA GODINHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	18/10/2019
1938019	ELISABETH DE MORAES D ANDREA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	09/10/2019

1 / 5



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 22310.108356-3469 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

UFFPOR201965815A

ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
2348172	ELISANGELA HORST DA SILVA	TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	D	2	3	28/11/2019
1941473	ELTON DE OLIVEIRA	TECNICO EM AGROPECUARIA	D	5	6	16/10/2019
1534301	FABIANA DA SILVA BILAO	ADMINISTRADOR	E	9	10	09/11/2019
1937939	FABIO LIMA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	09/10/2019
1944678	FABIO MOYSES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	17/10/2019
2602375	FERNANDA BAPTISTA RIBEIRO DIAS	MEDICO-AREA	E	5	6	13/10/2019
1858450	FERNANDO AUGUSTO MIRANDA NOTARE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	17/10/2019
1938476	GABRIELA MARIA AZEVEDO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	11/10/2019
1944252	GERSON CHAVES DE ALMEIDA	TECNICO EM ELETROMECANICA	D	5	6	24/10/2019
1937987	GUSTAVO DE ARAUJO SOUSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	09/10/2019
1939098	HERNANI SPZZAMIGLIO SOARES JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	11/10/2019
1944748	IZABEL PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	24/10/2019
1942470	JACQUELINE GARCEZ TAVOLARO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	18/10/2019
3042667	JESSICA ALVES BARBOSA OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	08/11/2019
1943853	JOSE CARLOS NOGUEIRA	TECNICO EM REFRIGERACAO	D	5	6	18/10/2019
1939157	JOSE LUIZ CASTRO VIEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	12/10/2019
1059601	JOSELI MARIA BARBOSA DA SILVA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	15	16	18/11/2019
1944926	JOSIANE DOS SANTOS PEREIRA	TECNICO EM ARQUIVO	D	5	6	02/11/2019
1944537	JULIANA RODRIGUES PONTES	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	5	6	26/10/2019
1944397	LAURO ROBERTO OLIVEIRA FERREIRA CAMPOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	24/10/2019
1670592	LETICIA DE OLIVEIRA GAGO RAMOS DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	16/10/2019
1945631	LETICIA VIEGAS ZEITOUNE	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	5	6	24/11/2019
1943892	LIVIO HENRIQUE ARRUDA BARCELLOS	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	5	6	26/10/2019
3047838	LUCILAINE LOPES DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	28/11/2019
2189783	LUCILENE DA SILVA AFFONSO SOARES	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	3	4	19/07/2019
1945122	MAICON MARTINS ANCHIETA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	20/11/2019
1694068	MARCIA CRISPINO LIMA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	7	8	15/10/2019
1944201	MARCOS VINICIUS POLICARPO CORTES	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	5	6	25/10/2019
1940608	MARIA CRISTINA GRACA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	12/10/2019
1945877	MARIA DE FATIMA ABREU GOMES MONTEIRO	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	5	6	03/11/2019
3044259	MARIANA OLIVEIRA NASCIMENTO GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	08/11/2019
1938144	MICHELLE FONTELA FRANCISCO MELO	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	5	6	10/10/2019
3044267	MILENI GOMES FRANCISCO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	10/11/2019
1940103	MONICA DE SOUSA E SILVA MUSSLINER	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	11/10/2019
1510376	NATHALIA SÃO PAIO D AMATO POSSAS	ODONTOLOGO	E	9	10	05/10/2019



ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
3044266	NAYHARA MUNIZ DE BRITO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	10/11/2019
3845135	PAOLLA AMORIM MALHEIROS DULFE	ENFERMEIRO-AREA	E	2	3	16/11/2019
1510826	PAULA VALERIA DE OLIVEIRA TERRA	ASSISTENTE SOCIAL	E	9	10	17/10/2019
1939595	PEDRO JOSE FARIAS FERNANDES	GEOGRAFO	E	5	6	12/10/2019
1944659	POLLIANA DE FREITAS OLIVEIRA GUIMARÃES PEREIRA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	5	6	27/11/2019
1945394	PRISCILA SANTOS SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	5	6	27/11/2019
1950036	PRISCYLLA ABREU DE MELLO DEMETRE LEVENTIS	PSICOLOGO - ÁREA	E	5	6	16/11/2019
1906718	RAQUEL DE SOUZA SANT ANNA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	5	6	29/07/2019
1944770	RENATO RESENDE VASCONCELLOS	RELAÇÕES PÚBLICAS	E	5	6	13/10/2019
1943899	ROBERTA MARIA DE ALBUQUERQUE GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	5	6	18/10/2019
1937934	ROSA CAROLINE TEIXEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	5	6	09/10/2019
1939617	ROSANA TRIGOLO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	5	6	12/10/2019
1035140	SANDRA REGINA MEDEIROS DO NASCIMENTO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	15	16	22/11/2019
1940942	SIMONE COELHO ROMULO OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	5	6	26/11/2019
2044803	SONARA SUENIA COSTA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	4	5	12/07/2019
1207942	THAIS CASTRO KOCH	ADMINISTRADOR	E	3	4	04/09/2019
1944231	THAMIRES DOMINGOS PAREDES GALANTINI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	5	6	19/10/2019
1532631	VALERIA MARQUES PAULSEN	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	9	10	23/11/2019
1939583	VERONICA MARIA BRANDAO	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	D	5	6	12/10/2019
1939365	VINNICIUS DE MATOS HIPOLITO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	10/10/2019
2475287	VIVIANE CECILIA DE LIMA LEMOS	ADMINISTRADOR	E	6	7	03/11/2019
1935804	VIVIANE MACHADO DANTAS	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	5	6	10/10/2019
1938431	WAGNER DA CRUZ LUCAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	10/10/2019
2453653	WALERIA ALBA DE SOUSA SALES	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	10	11	10/11/2019
1198198	WANIA CARLA DIAS DE FREITAS	ENFERMEIRO-AREA	E	14	15	01/11/2019
999744	ZILMA SANTOS DE JESUS	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	14	15	24/09/2019





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

EXERCÍCIOS ANTERIORES

ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
2222347	ALEXANDER RUIZ MARTINS	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	3	4	13/10/2019
1432432	ANA LUCIA DE LIMA ABREU	ENFERMEIRO-AREA	E	10	11	01/10/2019
1434107	ANDRE GUAYANAZ LAURIANO	ENFERMEIRO-AREA	E	10	11	10/10/2019
1288959	ANGELICA MALVAO CARLSON	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	9	10	19/10/2019
1944279	ANTONIO CARLOS CORREA DE ASSIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	5	6	27/10/2019
1944646	ANTONIO DOS SANTOS CABRAL	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	5	6	26/10/2019
3493116	CARLA CRISTINA DA ROSA DE ALMEIDA ALVES	ARQUITETO E URBANISTA	E	3	4	01/10/2019
2314580	CASSIA GONCALVES SANTOS DA SILVEIRA	ENFERMEIRO-AREA	E	10	11	01/10/2019
1435679	CASSIA JULIANA CATTAI	ENFERMEIRO-AREA	E	10	11	14/11/2019
1946215	CONCEICAO MOTA XAVIER MARINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	5	6	03/11/2019
1870876	CRISTIANE VIEIRA CABREIRA BRUM	ARQUITETO E URBANISTA	E	5	6	11/11/2019
1444351	DANIEL RICHARD MERCANTE	MEDICO-AREA	E	5	6	24/10/2019
1958012	EDCARLOS DA SILVA ROMAO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	5	6	26/10/2019
1432528	ETHEL LEAL	MEDICO-AREA	E	10	11	13/10/2019
2126728	FATIMA DE AZEVEDO LOUREIRO	MEDICO-AREA	E	13	14	13/11/2019
1853062	FERNANDA RABELLO SERGIO	ENFERMEIRO-AREA	E	5	6	26/11/2019
2191677	JAKELINE OLIVEIRA DA FONSECA	MEDICO-AREA	E	10	11	02/10/2019
2222345	JULIANA DUARTE LOPES DA SILVA	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E	3	4	17/10/2019
6306654	LILIA RIBEIRO GUERRA	MEDICO-AREA	E	14	15	19/11/2019
1944561	LUCIANA DO NASCIMENTO PEREIRA	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E	5	6	25/10/2019
2084764	MARCELLO LISBOA SALDANHA	ARQUITETO E URBANISTA	E	5	6	15/10/2019
310573	MARIA CRISTINA CARVALHO DA GRACA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	15	16	30/10/2019
1945134	MARISA FASURA DE AMORIM	ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO	E	5	6	24/11/2019
1056378	MONICA GOMES DE ALMEIDA	MEDICO-AREA	E	14	15	10/11/2019
1949697	MONICA RAMOS BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	5	6	03/11/2019
2046975	OSWALDO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	C	3	4	17/07/2019

4 / 5



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 22310.108356-3469 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

UFFPOR201965815A

ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1945130	RACHEL RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	5	6	02/11/2019
1821724	RENAN MORAES E SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	6	7	13/10/2019
1948141	ROBERTO BARROSO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	5	6	17/10/2019
1510830	RODRIGO PAULA CAMPOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	9	10	17/10/2019
1499647	THAIS CARVALHO GONÇALVES	ENFERMEIRO - ÁREA	E	4	5	09/07/2019



UFFPOR201965815A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.816 de 4 de dezembro de 2019

Concessão de Progressão por Mérito
Profissional a servidores técnicos-
administrativos.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006, e a IS/PROGEPE nº 001 e 002 de 17/02/2019 e a 003 de 29/10/2019.

RESOLVE:

1. Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se os respectivos efeitos financeiros.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental	023.03
---------------------	--------



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
1236130	ELZA CLAUDIA MADEIRO DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	28/04/2019	30/10/2019
1461512	GISELLA CHINELLI	PRODUTOR CULTURAL	E	3	4	02/08/2009	01/12/2015
1461512	GISELLA CHINELLI	PRODUTOR CULTURAL	E	4	5	02/02/2011	01/02/2015
1461512	GISELLA CHINELLI	PRODUTOR CULTURAL	E	5	6	02/08/2012	01/12/2015
1461512	GISELLA CHINELLI	PRODUTOR CULTURAL	E	6	7	02/02/2014	01/12/2015
1461512	GISELLA CHINELLI	PRODUTOR CULTURAL	E	7	8	02/08/2015	02/08/2015
1461512	GISELLA CHINELLI	PRODUTOR CULTURAL	E	8	9	02/02/2017	02/02/2017
1461512	GISELLA CHINELLI	PRODUTOR CULTURAL	E	9	10	02/08/2018	02/08/2018
303713	PAULO OLIVEIRA DE ARAUJO	CONTRAMESTRE - OFICIO	C	15	16	07/07/2012	04/10/2019
1509986	PAULO SERGIO CAMPOS JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	9	10	03/10/2019	03/10/2019
1998530	REINALDO RAMOS DA SILVA	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	4	5	18/02/2019	01/10/2019
1666313	ROMANO BRUNI	TEC. DE LABORATÓRIO - ÁREA	D	5	6	25/05/2016	25/05/2016
1666313	ROMANO BRUNI	TEC. DE LABORATÓRIO - ÁREA	D	6	7	25/11/2017	25/11/2017
1666313	ROMANO BRUNI	TEC. DE LABORATÓRIO - ÁREA	D	7	8	25/05/2019	25/05/2019





DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PRO
ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificaçã o	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
1296971	JANAINA CANTO SOARES	MEDICO-AREA	E	6	7	16/05/2017	27/11/2019
1296971	JANAINA CANTO SOARES	MEDICO-AREA	E	7	8	16/11/2018	27/11/2019
1475291	RAFAEL ALVES DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	E	9	10	30/06/2019	29/10/2019



UFFPOR201965816A

